



REQUERIMENTO nº ____/2026

Requer o envio de ofício ao Governador do Estado, ao Secretário de Segurança Pública e ao Chefe da Polícia Civil do Estado solicitando que a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de Uruguaiana passe a realizar atendimento 24 horas.

Documento ____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Couto, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Governador do estado, secretário de segurança pública e chefe da polícia civil do estado do Rio Grande do Sul para que determine aos setores competentes as seguintes providências: **Para que seja enviado ofício ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, ao Secretário de Segurança Pública do Estado e ao Chefe da Polícia Civil, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para que a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) do município de Uruguaiana passe a operar em regime de atendimento 24 horas.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres, especialmente diante dos elevados índices de violência doméstica e feminicídio registrados no Estado do Rio Grande do Sul.

A Delegacia da Mulher exerce papel fundamental no acolhimento das vítimas, no registro de ocorrências e na adoção das medidas legais cabíveis para garantir a proteção das mulheres em situação de violência. Entretanto, a limitação do horário de atendimento dificulta o acesso das vítimas justamente nos momentos em que muitas agressões ocorrem, sobretudo no período noturno, finais de semana e feriados.

A implementação do atendimento ininterrupto, 24 horas por dia, representa uma medida essencial para ampliar a rede de proteção às mulheres, garantindo acolhimento imediato,



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

encaminhamento adequado e maior efetividade na aplicação da legislação de proteção, como a Lei Maria da Penha.

Além disso, considerando o preocupante cenário de violência de gênero e feminicídios no Estado, torna-se imprescindível o fortalecimento das estruturas especializadas de atendimento às mulheres, especialmente em municípios de porte e relevância regional como Uruguaiana.

Diante disso, a ampliação do horário de funcionamento da Delegacia da Mulher para regime de 24 horas representa uma ação concreta de prevenção, proteção e enfrentamento à violência contra a mulher, assegurando que as vítimas tenham acesso imediato ao atendimento policial especializado sempre que necessário.

Uruguaiana, 05 de março de 2026.

Ver.ª Manoela Couto
Bancada do PDT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23B8-40FD-EB45-6850

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MANOELA ROSA COUTO (CPF 003.XXX.XXX-70) em 05/03/2026 12:47:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/23B8-40FD-EB45-6850>